

Resolução nº 35, de 12 de abril de 2006

Dispõe sobre concurso para ingresso no cargo inicial da carreira docente da UNIFESP (Professor Adjunto).

O Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário em sessão de 12 de abril de 2006, baixa a seguinte Resolução:

O § 4º do artigo 8 da Resolução nº 29, de 26 de setembro de 2005, passa ter a seguinte redação:

§ 4º - A banca atuará sob a Presidência de um Professor Titular, ou Livre Docente pertencente ao quadro permanente, da UNIFESP, em atividade, indicado pelo CTA e homologado pelo CONSU.

Prof. Dr. Ulysses Fagundes Neto
Reitor